

Termo de Referência 197/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
197/2024	153031-MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP	MARCO AURELIO RIBEIRO	08/11/2024 16:28 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		33761/2023-15

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. aquisição de equipamentos e materiais de consumo importados para o desenvolvimento do projeto de pesquisa científico vinculado ao Projeto FINEP EngBiomed intitulado "Implantação de Infraestrutura em Engenharia Biomédica na Unifesp para Desenvolvimento de Inovação Tecnológica na Saúde: Tomografia Biomagnética".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Analisador de Campo Eletromagnético EMF Gaussímetro Impressora 3D Injetora de Plástico Fresadora CNC Scanner 3D Laptop modelo MacBook Pro 14-inch Amplificador Operacional Acessórios.	1	1	R\$ 412.000,00	R\$ 412.000,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do recebimento da Autorização de Embarque, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, nº 281/2024

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

Os equipamentos e materiais de consumo importados solicitados são necessários para do desenvolvimento, caracterização e aplicação de um Tomógrafo Biomagnético no âmbito do Projeto FINEP para instalação do Centro de Inovação em Engenharia Biomédica na UNIFESP. Visa-se com esse equipamento a obtenção de imagens tomográficas da técnica de Bioassusceptometria de Corrente Alternada desenvolvida pelo Prof. Dr. Fabiano Carlos Paixão. A técnica é promissora e possui capacidade de medir a motilidade e trânsito gastrointestinal sem o uso de radiação ionizante (métodos padrões para essa finalidade, por exemplo, a cintilografia da Medicina Nuclear - padrão ouro para essa finalidade). Os métodos atuais são restritos a grandes centros de diagnóstico, o que restringe o acesso de diagnóstico à população em geral. Dessa forma, o desenvolvimento desse equipamento pode permitir o acesso ao diagnóstico em clínicas e pequenos postos de saúde. Os equipamentos estão previstos no plano de trabalho atualizado do projeto e em acordo com o plano inicial de implementação do Centro de Inovação e do desenvolvimento do Tomógrafo Biomagnético. Os equipamentos e materiais de consumo não causam impactos ambientais negativos, pelo contrário, o desenvolvimento do equipamento é uma alternativa aos materiais radioativos empregados na medicina nuclear.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1. Não foram encontrados critérios de sustentabilidade aplicáveis a esta contratação no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e PLS-UNIFESP.

4.2 Os equipamentos escolhidos, bem como os materiais de consumo, permitem a prototipagem e construção do Tomógrafo Biomagnético de maneira sustentável e com o mínimo uso de matéria prima e geração de resíduos. O que se enquadra nos critérios de sustentabilidade, bem como de inovação tecnológica.

Indicação de marcas ou modelos:

4.3. EMF METER: FY876 (Analisador de Campo Eletromagnético EMF).

DX-210: Two Dimensional Gaussmeter with Standard Probe 1x Zero Chamber 1x Probe Holder (Gaussímetro).

(Makerbot Method X Carbon Fiber) + Kit de filamentos (Impressora 3D).

Injetora modelo BORX-40 - 50g Vertical Injection Molding Machine Desktop (Injetora de Plástico).

Equipamento de prototipagem tipo CNC com fresadora (drill) e gravador laser modelo CNC 3018 (Fresadora CNC).

Equipamento de medição tridimensional modelo iReal 2E - 3D Scan (Scanner 3D)

Laptop modelo MacBook Pro 14-inch + acessórios (apple word travel adapter kit + usb-C Digital AV multiport adapter).

Circuito integrado (CI) tipo amplificador operacional modelo AD548JRZ (Amplificador Operacional).

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.4. Não se aplica a esta contratação

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. não se aplica

Subcontratação

4.6 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens será conforme indicado na proforma invoice, contados do envio das instruções de embarque, em remessa única.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local e horário de entrega.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Talim, 330 - Bairro Vila Nair - São José dos Campos - Departamento. de Ciência e Tecnologia - ICT / UNIFESP.

5.3. Os materiais serão entregues no horário estipulado pelo requisitante para o recebimento

Garantia, manutenção e assistência técnica

~~5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) OU~~

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. OU Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: Dezembro/2023 Termo de Referência – Contratação Direta Aprovado pela Secretaria de Gestão. 3 de 12 Identidade visual pela Secretaria de Gestão UASG 153031 Termo de Referência 192/2024~~

~~5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. 5.10.~~

~~A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. 5.11.~~

~~A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. 5.12.~~

~~Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. 5.13.~~

~~As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, do primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. 5.14.~~

~~Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. 5.15.~~

~~O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante. 5.16.~~

~~Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos. 5.17.~~

~~Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~6.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

~~Trata-se de compra com entrega imediata, integral dos bens adquiridos, com obrigações futuras, inclusive assistência técnica e o instrumento utilizado será a omissão de nota de empenho de despesa vinculado ao processo administrativo de importação por meio do número de licitação e ordem de compra (purchase order)~~

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

~~6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.~~

~~6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.~~

~~6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.~~

~~6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.~~

~~6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.~~

Fiscalização

~~6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).~~

Fiscalização Técnica

~~6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);~~

~~6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);~~

~~6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);~~

~~6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);~~

~~6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);~~

~~6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).~~

~~Fiscalização Administrativa~~

~~6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).~~

~~6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).~~

~~6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.9.1. (...)~~

~~6.9.2. (...)~~

~~6.9.3. (...)~~

~~6.9.4. (...)~~

~~Gestor do Contrato~~

~~6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).~~

~~6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).~~

~~6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).~~

~~6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).~~

~~6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização do processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).~~

~~6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).~~

~~6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.~~

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

~~7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.~~

~~7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.~~

~~7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de ~~XXXX(XXXX)~~ dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.~~

~~7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até ~~XXXXX (XXX)~~ dias úteis.~~

~~7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.~~

~~7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.~~

~~7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.~~

~~7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.~~

Liquidação

~~7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, S3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.~~

~~7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:~~

~~7.10.1. o prazo de validade;~~

~~7.10.2. a data da emissão;~~

~~7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;~~

~~7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;~~

~~7.10.5. o valor a pagar; e~~

~~7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.~~

~~7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;~~

~~7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 66 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2010).~~

~~7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.~~

~~7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.~~

~~7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.~~

~~7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.~~

Prazo de pagamento

~~7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.~~

~~7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice ~~XXXX~~ de correção monetária.~~

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

~~7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.~~

Antecipação de pagamento

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.30.1. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.30.2. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e

todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021.

Forma de fornecimento do objeto será integral

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 412.000,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$) 412.000,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais), conforme variação cambial do Dólar.

OU

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$....~~

OU

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

~~9.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):~~

~~9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato de princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

~~9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~

~~9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 15250/153031
- II. Fonte de Recursos: 1100000000
- III. Programa de Trabalho: 2339
- IV. Plano Interno: 2997V057A13

~~3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequente 10.s será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

São Paulo, 6 setembro de 2024

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANO CARLOS PAIXAO

DOCENTE

MARCO AURELIO RIBEIRO

DOCENTE

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TERMO DE REFERENCIA - 33761.pdf (384.6 KB)
- Anexo II - 33761 ESTUDOS PRELIMINARES.pdf (739.67 KB)

Anexo I - TERMO DE REFERENCIA - 33761.pdf



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Talim, 330 - Bairro Vila Nair - São José dos Campos - SP CEP 12231-280 - <http://www.unifesp.br>

12 39249558

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E TERMO DE REFERÊNCIA

Formulário elaborado de modo a atender a Instrução Normativa nº 05/2017 e/ou a Instrução Normativa 01/2019, em separado ou concomitante, adequado aos itens do objeto que se pretende contratar, no que couber e for aplicável.

Objetivo – Importação Direta para uso exclusivo em Pesquisa Científica - Amparo do Benefício Fiscal: Lei 8010/1990.

(X) Importação de equipamento - Material Permanente.

(X) Importação de insumos / reagentes - Material de Consumo

() Importação de cobaias – Ser vivo

Órgão / Campus Solicitante:

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) de Campus,

Solicito autorização para abertura de processo administrativo eletrônico para Importação Direta em nome da UNIFESP e uso exclusivo em projeto de Pesquisa Científica vinculado ao Projeto FINEP EngBiomed ref. 1266/13 - contrato/ convênio no. 04.13.0476.02. Informo que os documentos comprobatórios serão fornecidos em formato PDF para serem anexados ao processo eletrônico – SEI.

Setor Requisitante (Departamento / Disciplina / Setor / Laboratório): Departamento de Ciência e Tecnologia

Responsável pela Demanda: Prof. Dr. Fabiano Carlos Paixão

Matrícula SIAPE: 0020524737

E-mail: fcpaixao@unifesp.br

Telefone: VOIP 9721

OBJETO – Fazer a aquisição de equipamentos e materiais de consumo importados para o desenvolvimento do projeto de pesquisa científico vinculado ao Projeto FINEP EngBiomed intitulado "Implantação de Infraestrutura em Engenharia Biomédica na Unifesp para Desenvolvimento de Inovação Tecnológica na Saúde: Tomografia Biomagnética".

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS – FINEP ref. 1266/13 - contrato/convênio no. 04.13.0476.02

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E ESTUDOS PRELIMINARES – Informar a vinculação do que se pretende adquirir, com os instrumentos de planejamento institucional, informando os pesquisadores e/ou servidores participantes, anexando documentação comprobatória, no que for aplicável.

PDI UNIFESP - não se aplica

Plano Diretor do Campus - não se aplica

Projeto Pedagógico do Campus / Departamento / Disciplina / Curso de Pós-Graduação - não se aplica

BEM COMUM – O equipamento/ material que se pretende adquirir pode ser considerado comum? Isto é, apresenta padrões de desempenho e qualidade usuais de mercado que podem ser objetivamente definidos em edital e sujeitos a licitação? Sim / Não

(X) **Sim** - Declaramos que o equipamento / material é considerado comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital público, por meio de especificações usuais de mercado.

() **Não** – Declaramos que o equipamento não pode ser considerado comum, pois suas especificações, desempenho e qualidade visam atender especificamente o projeto de pesquisa que será vinculado. Se necessário, anexar DOD com especificações do equipamento.

() **Ser vivo** – não se aplica

GERENCIAMENTO, ANÁLISE E MAPA DE RISCOS REFERENTES AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONFIGURAÇÃO E FINALIDADES ESPECÍFICAS AO UM PROJETO DE PESQUISA.

RISCO / DANO	Falta de capacitação e/ou treinamento de pesquisadores e/ou servidores para a correta utilização do equipamento / insumo / reagentes / cobaias em toda a sua potencialidade. Editar informando o que se aplica.
Probabilidade	(X) Baixa Média () Alta () Não Aplicável
Impacto	(X) Baixa Média () Alta () Não Aplicável
Ação Preventiva	Treinamento prévio pelo responsável do laboratório para manuseio dos equipamentos.
Ação de Contingência	Providenciar treinamento específico com controle de capacitação dos usuários do laboratório.
Responsável	Pesquisador

NOME E NÚMERO DO PROJETO DE PESQUISA APROVADO PELO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIFESP / PLATAFORMA BRASIL – CEP / CONEP / CEUA / CIBIO.

"Implantação de Infraestrutura em Engenharia Biomédica na Unifesp para Desenvolvimento de Inovação Tecnológica na Saúde: Tomografia Biomagnética" - CEUA N: 6898p/2014

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO - Os equipamentos e materiais de consumo importados solicitados são necessários para do desenvolvimento, caracterização e aplicação de um Tomógrafo Biomagnético no âmbito do Projeto FINEP para instalação do Centro de Inovação em Engenharia Biomédica na UNIFESP. Visa-se com esse equipamento a obtenção de imagens tomográficas da técnica de Biossusceptometria de Corrente Alternada desenvolvida pelo Prof. Dr. Fabiano Carlos Paixão. A técnica é promissora e possui capacidade de medir a motilidade e trânsito gastrointestinal sem o uso de radiação ionizante (métodos padrões para essa finalidade, por exemplo, a cintilografia da Medicina Nuclear - padrão ouro para essa finalidade). Os métodos atuais são restritos a grandes centros de diagnóstico, o que restringe o acesso de diagnóstico à população em geral. Dessa forma, o desenvolvimento desse equipamento pode permitir a acesso ao diagnóstico em clínicas e pequenos postos de saúde. Os equipamentos estão previstos no plano de trabalho atualizado do projeto e em acordo com o plano inicial de implementação do Centro de Inovação e do desenvolvimento do Tomógrafo Biomagnético. Os equipamentos e materiais de consumo não causam impactos ambientais negativos, pelo contrário, o desenvolvimento do equipamento é uma alternativa aos materiais radioativos empregados na medicina nuclear.

Declaramos que o objeto desta importação será usado única e exclusivamente em Pesquisa Científica conforme indica a Lei 8010/90. Sua aplicabilidade foi detalhada no projeto de pesquisa acima mencionado, o qual será anexado em sua totalidade a este processo.

JUSTIFICAR A ESCOLHA DA MARCA, DO EXPORTADOR E/OU FABRICANTE ESTRANGEIRO -

Os produtos estão listados no plano de trabalho atualizado do Projeto FINEP EngBiomed ref. 1266/13 e fazem parte da instalação do Centro de Inovação em Engenharia Biomédica (CIEB) no ICT-UNIFESP e desenvolvimento, prototipagem, construção, caracterização e aplicação de equipamentos biomédicos, mais especificamente, o desenvolvimento de um Tomógrafo Biomagnético (TomoBio) baseado na tecnologia de Biossusceptometria de Corrente Alternada - linha de pesquisa do Prof. Dr. Fabiano C. Paixão.

Os equipamentos e materiais de consumo desta importação apresentam as características técnicas necessárias para o desenvolvimento do tomógrafo biomagnético relacionado com a pesquisa a qual esta aquisição está relacionada.

Mais especificamente, a presente importação trata-se da aquisição de: equipamento medidor de campo magnético tipo gaussímetro de duas dimensões com acessórios (equipamento empregado para estudo de campo magnético necessário para o desenvolvimento do TomoBio) - o equipamento apresenta sensibilidade e precisão necessárias para o tipo de equipamento em desenvolvimento; equipamento de medidor de radiação do tipo EMF (Electromagnetic Field) do tipo fluxgate (apresentando sensibilidade e precisão necessárias para estudo da radiação magnética emitida pelo TomoBio); equipamento de manufatura aditiva capaz de fazer a prototipagem em diferentes materiais, incluindo fibra de carbono (Makerbot Method X - Carbon Fiber 3D Printer) - apresentando a manufatura com materiais com características físicas de rigidez e durabilidade necessárias para prototipagem das peças do TomoBio; equipamento de prototipagem tipo injetora de bancada (com capacidade de injeção de 50 g) - necessária para prototipagem de partes do TomoBio; equipamento de prototipagem tipo fresadora CNC com acessório à laser - necessário para construção de moldes utilizados pela injetora e produção de partes do TomoBio; equipamento de escaneamento 3D de objetos - necessários para modelamento de anatomia em geral e/ou peças para o desenvolvimento do TomoBio; materiais de consumo relacionados à Makerbot para a prototipagem das peças do TomoBio; componente eletrônico tipo circuito integrado (CI) que compõe os circuitos eletrônicos necessários para o desenvolvimento do TomoBio - sendo o OpAmp AD548 utilizado na eletrônica do equipamento; e um notebook com o sistema operacional adequado para o uso dos equipamentos e compatível com os softwares já utilizado pelo pesquisador principal do presente projeto (o que reduz os custos de troca de sistema operacional e adequação das licenças já existentes no computador em uso).

Em relação ao exportador/importador, a aquisição está sendo realizada através do ente que ofereceu os mesmos itens com o valor mais baixo e adequado para contemplar a necessidade do projeto. É válido lembrar que o orçamento está dentro dos valores estabelecidos no plano de trabalho atualizado do projeto em questão.

Declaramos em atendimento às disposições legais do art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93, incisos II e III, escolhemos esta marca, exportador/fabricante em razão da justificativa acima mencionada.

ESTIMATIVA E MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - Estimativas de preços, levantamento do mercado ou preços referenciais de acordo com as quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Fazer análise crítica frente ao valor da contratação. Anexar documentos.

ORÇAMENTO	EMPRESA	VALOR
1	Start Bio LCC	US\$ 77.536,00
2	LBF Biotechnologies	US\$ 72.647,00
3	Bioquem	US\$ 79.106,00

CONDIÇÕES ESPECIAIS DO EQUIPAMENTO / MATERIAL / ANIMAIS - Informar condições de transporte, acondicionamento, temperatura, manuseio, garantias, se é radiativo, se é perecível, animal transgênico, material contaminado, etc.

Os equipamentos e materiais de consumo não requerem condições especiais de transporte relacionados à temperatura e/ou periculosidade. No entanto, devem seguir os cuidados de fragilidade de cada componente.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO. O local possui infraestrutura adequada para o recebimento e instalação do equipamento? Sim/Não

Sim - Informações da entrega (endereço completo, inclusive CEP, nome do prédio, andar, sala, pessoa de contato para agendar o recebimento, horário, telefone, email.

Os equipamentos serão entregues no laboratório do pesquisador principal - Prof. Dr. Fabiano Carlos Paixão situado em:

Instituto de Ciência e Tecnologia
Universidade Federal de São Paulo
Rua Talim, 330 - CEP 12.231-280 - Laboratório de Biomagnetismo - Prédio 2 - Sala 04
São José dos Campos / SP
Fone: +55 (12) 3924-9500 ramal 9721 - fcpaixao@unifesp.br

Não - Informar a previsão de término da reforma para cálculo do prazo de embarque no exterior. Nome, telefone e e-mail da pessoa que informará que a reforma foi concluída e o embarque pode ser autorizado. Será anexado DOD reforma laboratório ou equivalente com ciência das autoridades administrativas.

GERENCIAMENTO, ANÁLISE E MAPA DE RISCOS REFERENTES AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUANTO A INFRAESTRUTURA.

RISCO / DANO	Infraestrutura insuficiente para suportar o equipamento/ material / insumo / cobaias (rede elétrica, peso do equipamento, ventilação, exaustão de gases tóxicos, acessibilidade, hardware, software, gaiolas e/ou estantes para as cobaias, etc) Editar, informando o que se aplica.
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável
Ação Preventiva	O laboratório de pesquisa atual abriga os equipamentos que estão sendo comprados no presente projeto de pesquisa.
Ação de Contingência	O CIEB está em fase final de construção para onde os equipamentos comprados serão instalados de forma definitiva.
Responsável	Pesquisador

O EXPORTADOR/FABRICANTE POSSUI REPRESENTANTE NO BRASIL? Sim/Não

Não – todo o contado dever ser feito diretamente no exterior.

Sim – Irei anexar carta de exclusividade / representação e outros documentos pertinentes para atender hipóteses de Inexigibilidade de Licitação.

GERENCIAMENTO, ANÁLISE E MAPA DE RISCOS REFERENTES AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO EXPORTADOR SEM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL.

RISCO / DANO	Exportador sem Representação ou Assistência técnica no Brasil (manutenção preventiva, corretiva, treinamento, garantia).
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável
Ação Preventiva	O pesquisador principal já possui formação e experiência com todos os equipamentos e materiais solicitados na presente importação.
Ação de Contingência	O pesquisador pode fazer treinamento on-line disponível no sites dos fornecedores de maneira em geral.
Responsável	Pesquisador

ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL. A aquisição está vinculada a um Acordo de Transferência de Material (MTA – Material Transfer Agreement)? Sim/Não. Consultar site do NIT-UNIFESP se tiver dúvidas.

Não se aplica.

Sim – Irei preencher modelo disponível no SEI e anexar.

ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Foram verificados os critérios de responsabilidade e de sustentabilidade ambiental? (Manejo de resíduos sólidos reutilizáveis, descarte dos produtos, embalagens individuais recicladas ou recicláveis, gases de efeito estufa, ciclo de vida do produto, logística reversa, não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, economia de energia, água e outros recursos naturais). **Sim / Não**

Sim – Declaramos que os pesquisadores envolvidos têm ciência de suas responsabilidades e avaliaram os critérios de sustentabilidade ambiental na escolha do material/equipamento/animal que pretendem adquirir nos termos da Leis municipais, estaduais e federais.

Não. Justifique.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Declaramos a viabilidade desta contratação, justificamos nos termos da lei a responsabilidade legal quanto ao atendimento da legislação vigente, a autenticidade, a veracidade de todas informações constantes neste formulário e dos documentos anexados. Estamos cientes de que todos os procedimentos da UNIFESP são auditados pelo Tribunal de Contas da União e pelos demais órgãos fiscalizadores.

Declaramos estar cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis. Amparos Legais: Lei 8010/1990, Lei 8032/1990, Lei 8666/1993.

TERMO DE CONTRATO – Declaramos trata-se de compra com entrega imediata, integral dos bens adquiridos, sem obrigações futuras, inclusive assistência técnica e o instrumento utilizado será a emissão de nota de empenho de despesa vinculado ao processo administrativo de importação por meio do número de licitação e ordem de compra (*purchase order*).

ESTÁ APROVADO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZADA A CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS, COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTOS ANEXADOS.

Membros da equipe de planejamento e/ou responsáveis pela oficialização da Demanda

Nome / IAPE: Prof. Dr. Fabiano Carlos Paixão / 0020524737 - Prof. Dr. Carlos Marcelo Gurjão de Godoy / 002786371

Responsável pela Pesquisa / Orientador: Prof. Dr. Fabiano Carlos Paixão

Responsável pela Unidade Acadêmica (Chefe do Departamento / Disciplina): Prof. Dr. Marcelo Cristiano Gama

Responsável pela Verba / Coordenador do Projeto / Coordenador do Curso de Pós-Graduação: Prof. Dr. Fabiano Carlos Paixão e Prof. Dr. Carlos Marcelo Gurjão de Godoy

Autoridade Competente - Diretora de Campus: Débora Nunes Lisboa

Autoridade Competente – Ordenador de Despesas: Profa. Dra. Regiane Albertini de Carvalho

Assinaturas eletrônicas

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE SERÃO ANEXADOS:

1 - **Proforma invoice** ou cotação em moeda estrangeira em papel timbrado, emitida preferencialmente pelo fabricante ou exportador exclusivo com descrição completa, forma de pagamento, validade da proposta. Evitar 'tradings' e os demais distribuidores. Documento com dados bancários completos para pagamento via transferência bancária (bank wire tranfer) (banco, agência, conta, endereço, códigos ABA/SWIFT).

2 - **Cópia do Plano de Trabalho** - aprovado pelo órgão de fomento à pesquisa, ou Termo de Outorga, ou Aprovação do Órgão Financiador (FAPESP, FINEP, CNPQ, CAPES, MS, MEC, outros), com a referência do item a ser adquirido para a realização da pesquisa.

3 - **Comprovação de preços praticados** ou catálogos **de preços do exportador** que justifiquem o preço praticado ou o valor estimado. A pesquisa pode ser feita: a) em mídia especializada; b) em sítios eletrônicos especializados; c) sites de domínio amplo contendo a data e hora de acesso; d) pesquisa com outros fornecedores da mesma área; e) faturas comerciais de venda emitidas pela representação no país. Anexar cópia de e-mails do fornecedor alternativo recusando-se a emitir o orçamento, se for o caso. Não são aceitos sites de leilão ou de compra coletiva.

4 - **Projeto de Pesquisa e respectiva aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa** (CEP/CONEP/CEUA). Se tratar-se de importação de animais, incluir também CIBio. Consultar Manual de Importação de Animais pela UNIFESP.

Facultativos, somente se aplicável ao que se pretende adquirir.

- DOD reforma laboratório.
- DOD Equipamento customizado.
- Carta de exclusividade / representação no Brasil/outros documentos pertinentes.
- Catálogo técnico em Português (Obrigatório para uso em Ensino - Lei 8032/90).
- Isenção de Requisitos de Proteção Radiológica – (Obrigatório CNEN).
- Acordo de Transferência de Material - MTA – Material Transfer Agreement.
- Autorizações, registro do equipamento, pesquisa de similaridade nacional, garantias, etc.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Nunes Lisboa, Administrador(a)**, em 04/12/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Carlos Paixao, Docente**, em 06/02/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marcelo Gurjao de Godoy, Docente**, em 06/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Albertini de Carvalho, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 17/10/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1879139** e o código CRC **A864FCCF**.

Anexo II - 33761 ESTUDOS PRELIMINARES.pdf



Estudos Preliminares

Planejamento da Contratação - Instrução Normativa nº 05/2017

Objeto: Contratação de empresa estrangeira para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes através de importação direta.

1. ESTUDOS PRELIMINARES - CONTEÚDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO (§2º DO ART. 24 DA IN 05/2017)

1.1. Necessidade da contratação:

Contratação de empresa estrangeira para aquisição de materiais de consumo e equipamentos importados constante do plano de trabalho do Projeto FINEP EngBiomed ref. 1266/13 para desenvolvimento finalístico de um tomógrafo biomagnético. Os produtos estão listados no plano de trabalho atualizado (2358424) do Projeto FINEP EngBiomed ref. 1266/13 e fazem parte da instalação do Centro de Inovação em Engenharia Biomédica (CIEB) no ICT-UNIFESP e desenvolvimento, prototipagem, construção, caracterização e aplicação de equipamentos biomédicos, mais especificamente, o desenvolvimento de um Tomógrafo Biomagnético (TomoBio) baseado na tecnologia de Biossusceptometria de Corrente Alternada - linha de pesquisa do Prof. Dr. Fabiano C. Paixão.

1.2. Estimativa de quantidades:

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

Os equipamentos e materiais de consumo foram estabelecidos no plano de trabalho atualizado (2358424) do Projeto FINEP EngBiomed Ref. 1266/13 e aprovados pela FINEP para a realização do projeto e entregas de suas metas físicas. Os itens da presente aquisição (2358466) estão correlacionados com o plano de trabalho conforme o documento 2374090.

1.3. Utilizar informações das contratações anteriores, se houver:

Todas as compras referentes ao Projeto FINEP EngBiomed Ref. 1266/13 se tratam de compras mínimas e com estruturas básicas, tanto de equipamento, como de material de consumo e/ou software que possibilitem o desenvolvimento do projeto.

1.4. Incluir as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte:

O memorial de cálculo trata-se de parte dos equipamentos e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento, prototipagem, testes e caracterização do Tomógrafo Biomagnético constantes no plano de trabalho do Projeto FINEP EngBiomed ref. 1266/13.

Memorial de Cálculo: Materiais de Consumo e Equipamentos Permanentes Importados	
Qtde	Item
01	FY876: MF Meter, Electromagnetic Radiation Detector, Digital LCD EMF Detector, EMF Tester for Ghost Hunting, Home, Office, Outdoor, Indicator Lights, Audib (Fabricante: Manufacturer Mastfuyi)
01	DX-210: Two Dimensional Gaussmeter with Standard Probe 1x Zero Chamber 1x Probe Holder (Fabricante: Xiamen Dexing Magnet Tech Co., Ltd)
01	Makerbot Method X Carbon Fiber 3D Printer: 110° C Maximum Temperature Dual performance extruders Dry-sealed material bays 100°C circulated heated build chamber Wifi Connectivity and 21 on-board sensors Remote monitoring and printing 25 Compatible CAD file types 5" Full-color capacitive touch screen Over 300,000 hours of reliability testing + 1 x MakerBot METHOD X ABS-R Filament Black + 2 x MakerBot METHOD Nylon 12 Carbon Fiber Filament Black + 1 x MakerBot METHOD Filament 9 Pack Mixed (6 PLA, 3 PVA) (Fabricante: Makerbot)

01	BORX-40: 50g Vertical Injection Molding Machine Desktop Polymer Plastic Injection Molding Machine USB Head Plug Molding Machine (Fabricante: Shenzhen Borx Technology Co., Ltd.)
01	CNC 3018: LUNYEE CNC Desktop Spindle and Laser Engraver, CNC Metal Milling Machine, 3018 Pro Upgrades, 2 in 1, 500W Actual travel of three XYZ axis: 300x180x60mm Aluminum Table Size: 300x180mm Material: Aluminum Step Motor: Apply to Nema17/23 42/57BYG Stepper Motor Screw: T8anti-backlash nut, 4mm lead, Axis hole diameter: 52mm 3 axis controller: GRBL 32Bits (Fabricante: Lunyee)
21	PVA Support Filament (.45kg, 1lb) - 1 Spool (Fabricante: Makerbot)
40	Large PLA Material Spools (Assorted Colors) (Fabricante: Makerbot)
21	Nylon 12 Carbon Fiber Filament: Superior Moisture Resistance 66 MPa Tensile Strength 6000 MPa Tensile Modulus (Fabricante: Makerbot)
20	ABS-R Filament: 5 Pack Included 2x Black ABS-R Filament 2x Natural ABS-R Filament 1x Red ABS-R Filament (Fabricante: Makerbot)
01	iReal 2E - 3D Scan: in 24-bit color Type: Infrared VCSEL structured light Technology: Infrared linear-array structured light Laser Class: CLASS I (eye safe) Visibility:Invisible Color Reproduction: 24-bit Alignment Type: Hybrid geometry + texture Human Body Scanning: Automatic body shake removal Smooth Effortless Scanning Capture High-Definition Textures Invisible Light 3D Scanning Optimized Scanning Algorithm Wide Scanning Area: 850 mm × 800 mm Long Working Range: 250 - 1000 mm Incredible Resolution: 0.20 mm ~ 3.0 mm Alignment accuracy: Up to 0.30 mm/m Scanning RateUp to 1,500,000 points/s Formats: .stl, .ply, .obj, .igs, .stp, .wrl, .xyz, .dae, .fbx, .ma, .asc or customized Operating Temperature:-10°C – 40°C Interface Mode:USB 3.0 Weight:850 g Dimensions: 140 mm × 94 mm × 258 mm iReal 3D Scanning Software (Fabricante: ScanTech)
01	14-inch MacBook Pro - Space Gray: 14-inch MacBook Pro, open, display, thin bezel, FaceTime HD camera, raised feet, rounded corners, Space Gray Apple M3 chip with 8-core CPU, 10-core GPU, 16-core Neural Engine 16GB unified memory 1TB SSD storage 14-inch Liquid Retina XDR display2 70W USB-C Power Adapter Two Thunderbolt / USB 4 ports, HDMI port, SDXC card slot, headphone jack, MagSafe 3 port

	Backlit Magic Keyboard with Touch ID - US English + apple word travel adapter kit + usb-C Digital AV multiport adapter
60	AD548JRZ: Precision, Low Power BiFET Op Amp (Fabricante: Analog Devices, Inc)

1.5. Observar a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, registrando os procedimentos e resultados das seguintes etapas:

a) Pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

A pesquisa de cada item foi realizado no Painel de Preços na dia 24/10/2024 (período da manhã), sendo apresentadas as descrições de cada item, o documento SEI com o print da tela do painel de preços e o resumo dos dados obtidos através do painel de preços.

Item 1

EMF METER: FY876 (Analisador de Campo Eletromagnético EMF).

Print Painel de Preço doc SEI (2422425)

Considerações: Não há correspondências para sua pesquisa.

Observação: Item de laboratório de pesquisa e medições. Item muito específico com pouca probabilidade de encontrá-lo nas plataformas de precificação.

Item 2

DX-210: Two Dimensional Gaussmeter with Standard Probe 1x Zero Chamber 1x Probe Holder (Gaussímetro).

Print Painel de Preço doc SEI (2422427)

Considerações: Não há correspondências para sua pesquisa.

Observação: Item de laboratório de pesquisa e medições. Item muito específico com pouca probabilidade de encontrá-lo nas plataformas de precificação.

Item 3

Equipamento de manufatura aditiva (Makerbot Method X Carbon Fiber) + Kit de filamentos (Impressora 3D).

Print Painel de Preço doc SEI (2422430)

Considerações: Menor Valor R\$ 94,09; Maior valor R\$ 4,2 milhões; Média R\$ 138.661,66.

Item 4

Injetora modelo BORX-40 - 50g Vertical Injection Molding Machine Desktop (Injetora de Plástico).

Print Painel de Preço doc SEI (2422432)

Considerações: Menor Valor R\$ 0,0001; Maior valor R\$ 261.000,00; Média R\$ 4.641,35.

Item 5

Equipamento de prototipagem tipo CNC com fresadora (drill) e gravador laser modelo CNC 3018 (Fresadora CNC).

Print Painel de Preço doc SEI (2422436)

Considerações: Menor Valor R\$ 101.000,00; Maior valor R\$ 101.000,00; Média R\$ 101.000,00.

Item 6

Equipamento de medição tridimensional modelo iReal 2E - 3D Scan (Scanner 3D):

Print Painel de Preço doc SEI (2422438)

Considerações: Menor Valor R\$ 950,00; Maior valor R\$ 377.600,00; Média R\$ 75.229,50.

Item 7

Laptop modelo MacBook Pro 14-inch + acessórios (apple word travel adapter kit + usb-C Digital AV multiport adapter).

Print Painel de Preço doc SEI (2422440)

Considerações: Pesquisa feita com o termo geral Notebook - Menor Valor R\$ 2.200,00; Maior valor R\$ 67.300,00; Média R\$ 7.547,06.

Item 8

Circuito integrado (CI) tipo amplificador operacional modelo AD548JRZ (Amplificador Operacional).

Print Painel de Preço doc SEI (2422442)

Considerações: valor unitário de cada componente - Menor Valor R\$ 0,61; Maior valor R\$ 84,00; Média R\$ 10,71.

O valor unitário referente à proforma invoice é de R\$ R\$ 32,83.

b) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Seguem as descrições de contratações/licitações similares aos produtos relacionados no presente processo. A descrição é feita para cada item separadamente. Os resultados apresentados foram obtidos através do site do Portal da Transparência.

Item 1

EMF METER: FY876 - MF Meter, Electromagnetic Radiation Detector, Digital LCD EMF Detector, EMF Tester for Ghost Hunting, Home, Office, Outdoor, Indicator Lights, Audib.

Nota fiscal apresentada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. A compra é referente a dois equipamentos nos valores de R\$ 27.715,68 (equipamento 1) e R\$ 36.500,00 (equipamento 2). Abaixo seguem as características dos respectivos equipamentos:

Eq. 1: NARDA MEDIDOR ISOTROPICO DE RADIACAO ELETROMAGNETICO NBM 550 1394DOM 2 PONTEIRAS, 1 SUPORTE, 2 CABOS E 1 MALETA.

Eq. 2: WG MEDIDOR ISOTROPICO DE RADIACAO ELETROMAGNETICA EMR300 218EMC 1 PONTEIRAS, 1 SUPORTE E 1 MALETA.

O detalhamento da Nota Fiscal pode ser acessada no site do Portal da Transparência (último acesso 25/10/2024 às 11h04): [Portal da Transparência Nota Fiscal](#)

Abaixo segue o detalhamento da Nota Fiscal:

Chave de acesso

43240488630413000281550080000295461002282694

Valor Total da Nota Fiscal(R\$)

64.215,68

Modelo

55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série

8

Número

29546

Data de Emissão

10/04/2024 09:06:14

Natureza da Operação

REMESSA PARA CONSERTO

Situação

AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação

10/04/2024 09:06:20

DESTINATÁRIO CNPJ

01.263.896/0005-98

Órgão Superior

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão/Entidade Vinculada

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO

UF

SP

Destino da Operação

2 - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

Consumidor Final

1 - CONSUMIDOR FINAL

Presença do Comprador

0 - NÃO SE APLICA

Indicador IE

CONTRIBUINTE ISENTO

Item 2

DX-210: Two Dimensional Gaussmeter with Standard Probe 1x Zero Chamber 1x Probe Holder.

Nota fiscal apresentada ao INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. A compra é referente a um sensor tipo gaussímetro de 1-eixo e seus acessórios no valor total de R\$ 42.000,00. Conforme descrição abaixo.

GAUSSIMETRO DIGITAL PORTATIL 0,2MG-20G 2KHZ SAIDA ANALOGICO 1MV ETS-LINDGREN/HI-3604

O detalhamento da Nota Fiscal pode ser acessada no site do Portal da Transparência (último acesso 25/10/2024 às 11h09): [Portal da Transparência Nota Fiscal Gaussímetro](#)

Considerações: equipamento com características técnicas inferiores ao equipamento do presente processo. O desenvolvimento do tomógrafo biomagnético necessita de um equipamento com maior precisão e no mínimo dois eixos de detecção de campo magnético para avaliar, caracterizar e desenvolver a pesquisa e desenvolvimento do tomógrafo do presente projeto.

Abaixo segue o detalhamento da Nota Fiscal:

Chave de acesso

43230402474103001271550010000128091101462519

Valor Total da Nota Fiscal(R\$)

42.000,00

Modelo

55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A

Série

1

Número

12809

Data de Emissão

13/04/2023 08:54:14

Natureza da Operação

REMESSA DE MERCADORIA OU BEM PARA CONserto OU REPA

Situação

AUTORIZAÇÃO DE USO

Data da última modificação

13/04/2023 08:54:17

Item 3

Equipamento de manufatura aditiva modelo Makerbot Method X Carbon Fiber 3D Printer com pacote de filamento (1 ABS, 2 Nylon Carbon 12, 1 Pack 9 filamentos: 6 PLA e 3 PVA) + kit de filamentos (40 PLA, 21 PVA, 20 ABS, e 21 Nylon Carbon 12). Utilizado para prototipagem de equipamentos e peças.

Licitação realizada pelo INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA. A licitação é referente a um equipamento de manufatura aditiva no valor total de R\$ 790.000,00. As características do equipamento seguem abaixo.

IMPRESSORA 3D, PADRÃO FFF/FDM, TIPO GABINETE FECHADO, MATERIAL GABINETE AÇO, CONEXÃO USB, ÁREA MÍNIMA DE IMPRESSÃO LARG: 270 X PROF.: 200 X ALT. 320 MM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MESA IMPRESSÃO COM AQUECIMENTO

O detalhamento da licitação pode ser acessada no site do Portal da Transparência (último acesso 25/10/2024 às 11h16): [Detalhamento de Licitação - Impressora 3D](#)

Considerações: equipamento com características técnicas, aparentemente, superiores ao equipamento do presente processo. O equipamento do presente processo é capaz de fazer manufatura com diferentes materiais, mais resistentes e apropriados para o desenvolvimento do protótipo do tomógrafo biomagnético, mas sem a necessidade de materiais flexíveis.

Abaixo segue o detalhamento da licitação:

Órgão superior

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Órgão / entidade vinculada

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO

Unidade gestora responsável

250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

Número da licitação

00113/2021

Modalidade

PREGÃO

Data de abertura

10/12/2021

Situação

PUBLICADO

Processo

33409007459202133

Quantidade de itens licitados

1

Valor da licitação

R\$ 790.000,00

Contato no órgão/entidade responsável

JOAO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

Município/UF

RIO DE JANEIRO/ RJ

Objeto

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - IMPRESSORA 3D DE ALTA PRECISÃO PARA MODELAGEM DE MATERIAIS FLEXÍVEIS, ELÁSTICOS E NO INTUITO DE CONSTRUÇÃO DE REPLICAS DE FISIOPATOLOGIA DO CORAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS TRANSLÚCIDOS A FIM DE INTENSIFICAR ESTUDOS.

Item 4

Injetora modelo BORX-40 - 50g Vertical Injection Molding Machine Desktop Polymer Plastic Injection Molding Machine USB Head Plug Molding Machine. A comparação foi feita com injetora equivalente. No site consta que o produto não pode ser entregue no Brasil. No mercado nacional, não existe produto equivalente, apenas injetoras profissionais (de alto custo) com características não compatíveis com a finalidade de prototipagem do projeto.

Licitação realizada pelo Ministério da Defesa. A licitação é referente a duas injetoras no valor de R\$ 195.650,55 (equipamento 1) e R\$ 164.278,67 (equipamento 2). As características dos equipamentos seguem abaixo.

Equipamento 1: INJETORA HORIZONTAL BABYPLAST 6/10P MÁQUINA DE INJEÇÃO PROPORCIONAL COM PISTÃO 14MM (9CM), PROGRAMA CONTROLE DE QUALIDADE, INVERSOR PARA MOTOR CONTROLE VELOCIDADE, CE USB ENTRADA PARA SALVAMENTO DE PROGRAMA EM MEMÓRIA /PEN DRIVE, DISPLAY TOUCH SCREEN COLORIDO -230V/380V 3 PHASE 50/60HZ 3KW NCM 8477.10.00 CÓDIGO C01002400 ACESSÓRIOS: DESUMIDIFICADOR DE MATERIAL, TERMORREGULADOR PARA MOLDES, PISTÃO DE INJEÇÃO, CÂMARA DE INJEÇÃO, BICO MISTURADOR ESTÁTICO, BICO COM PONTEIRA, SEPARADOR DE

GALHOS, 5ª ZONA DE AQUECIMENTO MONTADA SOBRE A MÁQUINA, ANEL DE RESFRIAMENTO MONTADA SOBRE A MÁQUINA, SOPRO DE AR COMPLETO COM VÁLVULA MONTADO SOBRE A MÁQUINA, BANCADA EM ALUMÍNIO COM GAVETA E REFRIGERADO R.

Equipamento 2: INJETORA VERTICAL BABYPLAST 6/10P VERTICAL AUMENTADA COM PISTÃO DE 24MM (36CM), PROGRAMA CONTROLE DE QUALIDADE, INVERSOR PARA MOTOR CONTROLE VELOCIDADE, CE USB ENTRADA PARA SALVAMENTO DE PROGRAMA EM MEMÓRIA/PEN DRIVE, DISPLAY TOUCH SCREEN COLORIDO 230V/380V 3 PHASE 50/60HZ NCM.8477/9080. CÓDIGO C01001500. ACESSÓRIOS: TERMORREGULADOR PARA MOLDES, REFRIGERADOR, 5ª ZONA DE AQUECIMENTO MONTADA SOBRE A MÁQUINA, ANEL DE RESFRIAMENTO MONTADA SOBRE A MÁQUINA, PISTÃO DE INJEÇÃO AUMENTADO E CÂMARA DE INJEÇÃO AUMENTADA.

O detalhamento da licitação pode ser acessada no site do Portal da Transparência (último acesso 25/10/2024 às 11h39): [Detalhamento de Licitação - Injetora de Plástico](#)

Considerações: 02 injetoras de plásticos com características diferentes entre elas e com valores de R\$ 195.650,55 e R\$ 164.278,67. Sendo que ambas possuem características mais precisas do que a do presente processo. Para o desenvolvimento do presente projeto não há a necessidade da aquisição de um equipamento de alta precisão e qualidade, sendo que o equipamento escolhido atende às necessidades do projeto.

Abaixo segue o detalhamento da licitação:

Órgão superior
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
Órgão / entidade vinculada
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Unidade gestora responsável
168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE
Número da licitação
00026/2013

Modalidade
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Data de declaração de dispensa

Situação
PUBLICADO
Processo
2013IN000026

Quantidade de itens licitados
2
Valor da licitação
R\$ 359.929,22
Contato no órgão/entidade responsável
CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR
Município/UF
RIO DE JANEIRO/ RJ
Objeto
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETORA HORIZONTAL E VERTICAL.

Item 5
Equipamento de prototipagem tipo CNC com fresadora (drill) e gravador laser modelo CNC 3018: Desktop Spindle and Laser Engraver, CNC Metal Milling Machine, 3018 Pro Upgrades, 2 in 1, 500W Actual travel of three XYZ axis: 300x180x60mm Aluminum Table Size: 300x180mm; Material: Aluminum; Step Motor: Apply to Nema17/23 42/57BYG Stepper Motor; Screw: T8anti-backlash nut, 4mm lead, Axis hole diameter: 52mm; 3 axis controller: GRBL 32Bits. Comparação realizada com produto nacional equivalente.

Nota fiscal apresentada ao Ministério da Defesa - Comando do Exército. A compra é referente a uma fresadora CNC no valor total de R\$ 41.950,00. Conforme descrição abaixo.

FRESADORA CNC ROUTER SNP 1515 3CV - MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA FRESAR METAIS, COM CONSOLE, SEM COMANDO NUMÉRICO.

O detalhamento da Nota Fiscal pode ser acessada no site do Portal da Transparência (último acesso 25/10/2024 às 11h48): [Detalhamento Nota Fiscal - Fresadora CNC](#)

Considerações: equipamento com características técnicas, aparentemente, superiores ao equipamento do presente processo. No entanto, a fresadora do presente processo possui a característica técnica e intercambia a ferramenta de fresagem, podendo ser incorporado um laser para gravação e pequenos desbastes. Características importantes para o desenvolvimento do projeto ao que se vincula essa compra.

Abaixo segue o detalhamento da Nota Fiscal:

Chave de acesso
43220622879231000150550010000003331759076466
Valor Total da Nota Fiscal(R\$)
41.950,00

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A
Série
1
Número

333

Data de Emissão
10/06/2022 09:44:11

Natureza da Operação
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO
Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO
Data da última modificação
10/06/2022 09:44:35

CNPJ
09.552.638/0001-00
Órgão Superior
MINISTÉRIO DA DEFESA
Órgão/Entidade Vinculada
COMANDO DO EXÉRCITO
UF
RS

Destino da Operação
1 - OPERAÇÃO INTERNA
Consumidor Final
1 - CONSUMIDOR FINAL
Presença do Comprador
9 - OPERAÇÃO NÃO PRESENCIAL, OUTROS
Indicador IE
NÃO CONTRIBUINTE

Item 6

Equipamento de medição tridimensional modelo iReal 2E - 3D Scan: in 24-bit color, Type: Infrared VCSEL structured light Technology: Infrared linear-array structured light Laser Class: CLASS I (eye safe) acompanhado de software - iReal 3D Scanning Software.

Detalhamento do documento de liquidação apresentado na UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ referente a de um scanner ótico 3D no valor de R\$ 94.411,11.

Observação do documento: LIQUIDACAO DE IMPORTACAO, DE 06/08/2019, NO VALOR DE R\$ 94.411,11, REF. A AQUISICAO DE SCANNER OPTICO 3D PARA USO NO CENTRO DE INOVACAO DO CAMPUS PONTA GROSSA. REQUISICAO 751/2019-IMPORTACOES.

O detalhamento da liquidação pode ser acessada no site do Portal da Transparência (último acesso 25/10/2024 às 12h07): [Detalhamento do documento de liquidação - Scanner 3D](#)

Abaixo segue o detalhamento da documento de liquidação:

Nº do documento
2019NS007047
Data
06/08/2019
Fase
LIQUIDAÇÃO
Descrição
NOTA DE LANÇAMENTO DE SISTEMA (NS)

Observação do documento
LIQUIDACAO DE IMPORTACAO, DE 06/08/2019, NO VALOR DE R\$ 94.411,11, REF. A AQUISICAO DE SCANNER OPTICO 3D PARA USO NO CENTRO DE INOVACAO DO CAMPUS PONTA GROSSA. REQUISICAO 751/2019-IMPORTACOES.

Item 7

Laptop modelo MacBook Pro 14-inch (M3 chip with 8-core CPU, 10-core GPU, 16-core Neural Engine, Memória 16 GB, HD 1 TB) + apple word travel adapter kit + usb-C Digital AV multiport adapter.

Nota fiscal apresentada ao Ministério da Educação - Universidade Federal de Viçosa. A compra é referente a um notebook Apple no valor de R\$ 26.249,25. Abaixo seguem as características do equipamento.

MACBOOK PRO 14 M3 MAX SB 1TB MRX53BZ/A APPLE

O detalhamento da Nota Fiscal pode ser acessada no site do Portal da Transparência (último acesso 25/10/2024 às 11h12): [Detalhamento Nota Fiscal - Notebook Apple](#)

Considerações: MACBOOK PRO 14 M3 MAX SB 1TB MRX53BZ/A APPLE é um item sem acessórios, diferentemente do equipamento a ser adquirido no presente processo, que consta um macbook pro 14 com acessórios.

Abaixo segue o detalhamento da Nota Fiscal.

Chave de acesso
31240820320503000151550020000122211018241806
Valor Total da Nota Fiscal(R\$)
26.249,25

Modelo
55 - NF-E EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO 1 OU 1A
Série
2
Número
12221
Data de Emissão
01/08/2024 07:45:00

Natureza da Operação
PROJ - REMESSA EM DOACAO DE BENS
Situação
AUTORIZAÇÃO DE USO
Data da última modificação
01/08/2024 07:47:39

Item 8

Circuito integrado (CI) tipo amplificador operacional modelo AD548JRZ: Precision, Low Power BiFET Op Amp (Fabricado pela Analog Devices, Inc).
Componente eletrônico utilizado nas placas eletrônicas que compõem o tomógrafo biomagnético.

Licitação realizada pelo Ministério da Educação - Universidade Federal de São Paulo. A licitação é referente a importação de amplificador operacional no valor total de R\$ R\$ 29.780,00. As características do amplificador seguem abaixo.

AMPLIFICADOR OPERACIONAL, REFERÊNCIA LM 301, TENSÃO SAÍDA +15/-15 V

O detalhamento da licitação pode ser acessada no site do Portal da Transparência (último acesso 25/10/2024 às 11h20): [Detalhamento de Licitação - Amplificador Operacional](#)

Considerações: AMPLIFICADOR OPERACIONAL, REFERÊNCIA LM 301, TENSÃO SAÍDA +15/-15 V com valor de R\$ 16.200,00. Item similar ao modelo AD548, no entanto com diferenças técnicas, as quais são necessárias para seu correto emprego ao projeto FINEP EngBiomed em questão.

Abaixo segue o detalhamento da licitação:

Órgão superior
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Órgão / entidade vinculada
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Unidade gestora responsável
153031 - UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
Número da licitação
00225/2022

Modalidade
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data de declaração de dispensa

Situação
PUBLICADO
Processo
024296/2022-41

Quantidade de itens licitados
2

Valor da licitação
R\$ 29.780,00

Contato no órgão/entidade responsável
DEBORA NUNES LISBOA

Município/UF
SÃO PAULO/ SP

Objeto
OBJETO: IMPORTAÇÃO DIRETA DE CONJUNTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS DE ELEVADA QUALIDADE - AMPLIFICADORES PARA USO EM PESQUISA CIENTÍFICA.

c) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Os itens estão seguidos de link do documento SEI dentro do processo com os dados da pesquisa eletrônica realizada, bem como horário de acesso, e/ou outras empresas nacionais que efetuam a importação de alguns desses produtos no Brasil. As tabelas mostram a comparação entre os preços do sites e o preço mais baixo ofertado pela empresa com a melhor proposta.

Item 1 (1901374)

EMF METER: FY876 - MF Meter, Electromagnetic Radiation Detector, Digital LCD EMF Detector, EMF Tester for Ghost Hunting, Home, Office, Outdoor, Indicator Lights, Audib.

Descrição	Qtde.	LBF	Aliexpress
EMF Meter (Analisador de Campo Eletromagnético)	01	R\$ 5.546,80	R\$ 13.340,38

Item 2 (1901376)

DX-210: Two Dimensional Gaussmeter with Standard Probe 1x Zero Chamber 1x Probe Holder.

Descrição	Qtde.	LBF	Aliexpress
Gaussmeter 2D (Medidor de Campo Magnético AC e DC)	01	R\$ 82.075,00	R\$ 95.186,92

Item 3 (1901379)

Equipamento de manufatura aditiva modelo Makerbot Method X Carbon Fiber 3D Printer com pacote de filamento (1 ABS, 2 Nylon Carbon 12, 1 Pack 9 filamentos: 6 PLA e 3 PVA) + kit de filamentos (40 PLA, 21 PVA, 20 ABS, e 21 Nylon Carbon 12). Utilizado para prototipagem de equipamentos e peças.

Descrição	Qtde.	LBF	LTW Sistemas
Equipamento de manufatura aditiva (Makerbot Method X Carbon Fiber) + Kit de filamentos	01	R\$ 145.005,70	R\$ 155.972,03

Item 4 (1901380)

Injetora modelo BORX-40 - 50g Vertical Injection Molding Machine Desktop Polymer Plastic Injection Molding Machine USB Head Plug Molding Machine. A comparação foi feita com injetora equivalente. No site consta que o produto não pode ser entregue no Brasil. No mercado nacional, não existe produto equivalente, apenas injetoras profissionais (de alto custo) com características não compatíveis com a finalidade de prototipagem do projeto.

Descrição	Qtde.	LBF	Aliexpress
50g Vertical Injection Molding - Injetora	01	R\$ 25.602,50	R\$ 37.475,55

Item 5 (1901384)

Equipamento de prototipagem tipo CNC com fresadora (drill) e gravador laser modelo CNC 3018: Desktop Spindle and Laser Engraver, CNC Metal Milling Machine, 3018 Pro Upgrades, 2 in 1, 500W Actual travel of three XYZ axis: 300x180x60mm Aluminum Table Size: 300x180mm; Material: Aluminum; Step Motor: Apply to Nema17/23 42/57BYG Stepper Motor; Screw: T8anti-backlash nut, 4mm lead, Axis hole diameter: 52mm; 3 axis controller: GRBL 32Bits. Comparação realizada com produto nacional equivalente.

Descrição	Qtde.	LBF	Merc. Livre
CNC 3018: Desktop Spindle and Laser Engraver	01	R\$ 8.320,20	R\$ 14.299,90

Item 6 (1901385)

Equipamento de medição tridimensional modelo iReal 2E - 3D Scan: in 24-bit color, Type: Infrared VCSEL structured light Technology: Infrared linear-array structured light Laser Class: CLASS I (eye safe) acompanhado de software - iReal 3D Scanning Software.

Descrição	Qtde.	LBF	RESCANM
Equipamento de medição tridimensional + software do equipamento	01	R\$ 61.250,00	R\$ 75.000,00

Item 7 (1901389)

Laptop modelo MacBook Pro 14-inch (M3 chip with 8-core CPU, 10-core GPU, 16-core Neural Engine, Memória 16 GB, HD 1 TB) + apple word travel adapter kit + usb-C Digital AV multiport adapter.

Descrição	Qtde.	LBF	Apple BR
Laptop modelo MacBook Pro 14", Mem 16GB, HD 1TB + acessórios	01	R\$ 21.447,30	R\$ 22.499,00

Item 8 (1901391)

Circuito integrado (CI) tipo amplificador operacional modelo AD548JRZ: Precision, Low Power BiFET Op Amp (Fabricado pela Analog Devices, Inc). Componente eletrônico utilizado nas placas eletrônicas que compõem o tomógrafo biomagnético.

Descrição	Qtde.	LBF	Aliexpress
Amplificador Operacional - AD548JRZ	01	R\$ 1.969,80	R\$ 3.174,64

d) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

Orçamento Materiais Importados: Mapa comparativo			
			Valor (US\$)

Qtde	Item	BIOQUEM	LBF	STARTBIO
1	FY876: MF Meter, Electromagnetic Radiation Detector, Digital LCD EMF Detector, EMF Tester for Ghost Hunting, Home, Office, Outdoor, Indicator Lights, Audib (Fabricante: Manufacturer Mastfuyi)	\$ 1.190,00	\$ 1.132,00	\$ 1.199,00
1	DX-210: Two Dimensional Gaussmeter with Standard Probe 1x Zero Chamber 1x Probe Holder (Fabricante: Xiamen Dexing Magnet Tech Co., Ltd)	\$ 17.900,00	\$ 16.750,00	\$ 17.700,00
1	Makerbot Method X Carbon Fiber 3D Printer: 110° C Maximum Temperature Dual performance extruders Dry-sealed material bays 100°C circulated heated build chamber Wifi Connectivity and 21 on-board sensors Remote monitoring and printing 25 Compatible CAD file types 5" Full-color capacitive touch screen Over 300,000 hours of reliability testing + 1 x MakerBot METHOD X ABS-R Filament Black + 2 x MakerBot METHOD Nylon 12 Carbon Fiber Filament Black + 1 x MakerBot METHOD Filament 9 Pack Mixed (6 PLA, 3 PVA) (Fabricante: Makerbot)	\$ 13.990,00	\$ 12.917,00	\$ 13.590,00
1	BORX-40: 50g Vertical Injection Molding Machine Desktop Polymer Plastic Injection Molding Machine USB Head Plug Molding Machine (Fabricante: Shenzhen Borx Technology Co., Ltd.)	\$ 6.120,00	\$ 5.225,00	\$ 6.200,00
1	CNC 3018: LUNYEE CNC Desktop Spindle and Laser Engraver, CNC Metal Milling Machine, 3018 Pro Upgrades, 2 in 1, 500W Actual travel of three XYZ axis: 300x180x60mm Aluminum Table Size: 300x180mm Material: Aluminum Step Motor: Apply to Nema17/23 42/57BYG Stepper Motor Screw: T8anti-backlash nut, 4mm lead, Axis hole diameter: 52mm 3 axis controller: GRBL 32Bits (Fabricante: Lunyee)	\$ 1.720,00	\$ 1.698,00	\$ 1.799,00
21	PVA Support Filament (.45kg, 1lb) - 1 Spool (Fabricante: Makerbot)	\$ 5.145,00	\$ 4.389,00	\$ 4.725,00
40	Large PLA Material Spools (Assorted Colors) (Fabricante: Makerbot)	\$ 3.808,00	\$ 3.748,00	\$ 3.920,00
21	Nylon 12 Carbon Fiber Filament: Superior Moisture Resistance 66 MPa Tensile Strength 6000 MPa Tensile Modulus (Fabricante: Makerbot)	\$ 5.733,00	\$ 5.355,00	\$ 5.880,00
20	ABS-R Filament: 5 Pack Included 2x Black ABS-R Filament 2x Natural ABS-R Filament 1x Red ABS-R Filament (Fabricante: Makerbot)	\$ 3.300,00	\$ 3.184,00	\$ 3.360,00
1	iReal 2E - 3D Scan: in 24-bit color Type: Infrared VCSEL structured light Technology: Infrared linear-array structured light Laser Class: CLASS I (eye safe) Visibility:Invisible Color Reproduction: 24-bit Alignment Type: Hybrid geometry + texture Human Body Scanning: Automatic body shake removal Smooth Effortless Scanning Capture High-Definition Textures Invisible Light 3D Scanning Optimized Scanning Algorithm	\$ 13.490,00	\$ 12.500,00	\$ 13.000,00

	Wide Scanning Area: 850 mm × 800 mm Long Working Range: 250 - 1000 mm Incredible Resolution: 0.20 mm ~ 3.0 mm Alignment accuracy: Up to 0.30 mm/m Scanning Rate Up to 1,500,000 points/s Formats: .stl, .ply, .obj, .igs, .stp, .wrl, .xyz, .dae, .fbx, .ma, .asc or customized Operating Temperature: -10°C – 40°C Interface Mode: USB 3.0 Weight: 850 g Dimensions: 140 mm × 94 mm × 258 mm iReal 3D Scanning Software (Fabricante: ScanTech)			
1	14-inch MacBook Pro - Space Gray: 14-inch MacBook Pro, open, display, thin bezel, FaceTime HD camera, raised feet, rounded corners, Space Gray Apple M3 chip with 8-core CPU, 10-core GPU, 16-core Neural Engine 16GB unified memory 1TB SSD storage 14-inch Liquid Retina XDR display 70W USB-C Power Adapter Two Thunderbolt / USB 4 ports, HDMI port, SDXC card slot, headphone jack, MagSafe 3 port Backlit Magic Keyboard with Touch ID - US English + apple word travel adapter kit + usb-C Digital AV multiport adapter	\$ 5.100,00	\$ 4.377,00	\$ 4.573,00
60	AD548JRZ: Precision, Low Power BiFET Op Amp (Fabricante: Analog Devices, Inc)	\$ 510,00	\$ 402,00	\$ 540,00
	Packing	\$ 250,00		\$ -
	Internal Shipping	\$ 850,00	\$ 970,00	\$ 1.050,00
	Total	\$ 79.106,00	\$ 72.647,00	\$ 77.536,00

e) Elaborar Planilha Estimativa de Preços:

Estimativa de Preços: Materiais Importados com menor valor		Valor (US\$)
Qtde	Item	LBF
1	FY876: MF Meter, Electromagnetic Radiation Detector, Digital LCD EMF Detector, EMF Tester for Ghost Hunting, Home, Office, Outdoor, Indicator Lights, Audib (Fabricante: Manufacturer Mastfuyi)	\$ 1.132,00
1	DX-210: Two Dimensional Gaussmeter with Standard Probe 1x Zero Chamber 1x Probe Holder (Fabricante: Xiamen Dexing Magnet Tech Co., Ltd)	\$ 16.750,00
1	Makerbot Method X Carbon Fiber 3D Printer: 110° C Maximum Temperature Dual performance extruders Dry-sealed material bays 100°C circulated heated build chamber Wifi Connectivity and 21 on-board sensors Remote monitoring and printing 25 Compatible CAD file types 5" Full-color capacitive touch screen Over 300,000 hours of reliability testing + 1 x MakerBot METHOD X ABS-R Filament Black + 2 x MakerBot METHOD Nylon 12 Carbon Fiber Filament Black + 1 x MakerBot METHOD Filament 9 Pack Mixed (6 PLA, 3 PVA) (Fabricante: Makerbot)	\$ 12.917,00

1	BORX-40: 50g Vertical Injection Molding Machine Desktop Polymer Plastic Injection Molding Machine USB Head Plug Molding Machine (Fabricante: Shenzhen Borx Technology Co., Ltd.)	\$ 5.225,00
1	CNC 3018: LUNYEE CNC Desktop Spindle and Laser Engraver, CNC Metal Milling Machine, 3018 Pro Upgrades, 2 in 1, 500W Actual travel of three XYZ axis: 300x180x60mm Aluminum Table Size: 300x180mm Material: Aluminum Step Motor: Apply to Nema17/23 42/57BYG Stepper Motor Screw: T8anti-backlash nut, 4mm lead, Axis hole diameter: 52mm 3 axis controller: GRBL 32Bits (Fabricante: Lunyee)	\$ 1.698,00
21	PVA Support Filament (.45kg, 1lb) - 1 Spool (Fabricante: Makerbot)	\$ 4.389,00
40	Large PLA Material Spools (Assorted Colors) (Fabricante: Makerbot)	\$ 3.748,00
21	Nylon 12 Carbon Fiber Filament: Superior Moisture Resistance 66 MPa Tensile Strength 6000 MPa Tensile Modulus (Fabricante: Makerbot)	\$ 5.355,00
20	ABS-R Filament: 5 Pack Included 2x Black ABS-R Filament 2x Natural ABS-R Filament 1x Red ABS-R Filament (Fabricante: Makerbot)	\$ 3.184,00
1	iReal 2E - 3D Scan: in 24-bit color Type: Infrared VCSEL structured light Technology: Infrared linear-array structured light Laser Class: CLASS I (eye safe) Visibility:Invisible Color Reproduction: 24-bit Alignment Type: Hybrid geometry + texture Human Body Scanning: Automatic body shake removal Smooth Effortless Scanning Capture High-Definition Textures Invisible Light 3D Scanning Optimized Scanning Algorithm Wide Scanning Area: 850 mm × 800 mm Long Working Range: 250 - 1000 mm Incredible Resolution: 0.20 mm ~ 3.0 mm Alignment accuracy: Up to 0.30 mm/m Scanning RateUp to 1,500,000 points/s Formats: .stl, .ply, .obj, .igs, .stp, .wrl, .xyz, .dae, .fbx, .ma, .asc or customized Operating Temperature:-10°C – 40°C Interface Mode:USB 3.0 Weight:850 g Dimensions: 140 mm × 94 mm × 258 mm iReal 3D Scanning Software (Fabricante: ScanTech)	\$ 12.500,00
1	14-inch MacBook Pro - Space Gray: 14-inch MacBook Pro, open, display, thin bezel, FaceTime HD camera, raised feet, rounded corners, Space Gray Apple M3 chip with 8-core CPU, 10-core GPU, 16-core Neural Engine 16GB unified memory 1TB SSD storage 14-inch Liquid Retina XDR display2 70W USB-C Power Adapter	\$ 4.377,00

	Two Thunderbolt / USB 4 ports, HDMI port, SDXC card slot, headphone jack, MagSafe 3 port Backlit Magic Keyboard with Touch ID - US English + apple word travel adapter kit + usb-C Digital AV multiport adapter	
60	AD548JRZ: Precision, Low Power BiFET Op Amp (Fabricante: Analog Devices, Inc)	\$ 402,00
	Packing	
	Internal Shipping	\$ 970,00
	Total	\$ 72.647,00

f) Informar se existe normativo específico regulando limites mínimos e máximos do objeto da contratação (Ex: Portaria de valores limites para limpeza e vigilância, SINAPI etc):

Portaria MF No. 1.668, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 1º Fixa em US\$ 265,036,569.00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove dólares dos Estados Unidos da América) o valor do limite global anual, para o exercício de 2024, relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, para fins de aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, no art. 2º, inciso I, alíneas "e", "f" e "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e no art. 9º, inciso II, alínea "h", da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

2. ESTUDOS PRELIMINARES - DEMAIS ITENS

2.1. Requisitos da Contratação (Serviços Contínuos ou não/ Duração do Contrato):

a) O serviço se enquadra nas características de serviço continuado?

Não se aplica.

b) Qual a duração inicial do contrato?

Contratação para compra de item de material importado no ano de 2024.

2.2 .Levantamento das opções de mercado e escolha da solução:

a) Foi avaliado se existe relativa oferta de prestadores do serviço pretendido no mercado?

Sim. Os itens escolhidos apresentam características mínimas e preços compatíveis com o plano de trabalho do projeto. Em relação à importação direta, foram solicitados orçamentos e pesquisas nos sites no exterior e o melhor orçamento foi escolhido.

b) Foram avaliados os requisitos que limitam a participação, mantendo apenas os que são realmente indispensáveis?

Sim. Todos os requisitos escolhidos foram os mínimos e indispensáveis na caracterização dos equipamentos e materiais de consumo conforme a necessidade do projeto FINEP EngBiomed Ref. 1266/13.

c) Existem restrições legais à oferta dos serviços no mercado?

Não se aplica.

2.3.Descrição da Solução:

a) Há critério de sustentabilidade para ser incluído, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010?

Os equipamentos escolhidos, bem como os materiais de consumo, permitem a prototipagem e construção do Tomógrafo Biomagnético de maneira sustentável e com o mínimo uso de matéria prima e geração de resíduos. O que se enquadra nos critérios de sustentabilidade, bem como de inovação tecnológica.

b) Há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento?

Não se aplica.

c) Qual o normativo e legislação específicos a serem observados na contratação e na execução do contrato?

Não se aplica.

d) Análise histórica de contratações anteriores (Identificar as inconsistências ocorridas nas licitações anteriores, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos ulteriores Termos de Referência ou Projetos Básicos).

Não se aplica.

e) Os problemas apresentados na licitação e na execução das contratações anteriores foram corrigidos na presente solicitação?

2.4. Resultados Pretendidos:

A aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o desenvolvimento, construção, testes e caracterização do Tomógrafo Biomagnético do projeto FINEP EngBiomed ref. 1266/13. Essa aquisição permitirá o desenvolvimento do Tomógrafo Biomagnético gerando conhecimento científico e tecnológico. Além de fornecer a infraestrutura necessária para equipar o Centro de Inovação de Engenharia Biomédica para o desenvolvimento de novos equipamentos na área da saúde.

2.5. Adequação do ambiente (se necessário):

a) Informar se a presente contratação irá demandar outros serviços, obras ou aquisição de equipamentos/materiais para adequação do ambiente, tais como adequação de infraestrutura, rede de tecnologia da informação etc:

Não se aplica. O Centro de Inovação em Engenharia Biomédica (vinculado a este projeto) está em fase de conclusão e os pesquisadores possuem laboratórios prontos para receber e utilizar os equipamentos e materiais de consumo. Projeto que está em andamento com bolsistas.

b) Caso positivo, quais medidas foram tomadas para a adequação do ambiente?

Não se aplica.

2.6. Contratações correlatas que serão necessárias (se houver):

a) Informar se a presente contratação irá demandar outros serviços, complementares:

Trata-se de um processo de importação direta através do setor de importação da UNIFESP.

b) Caso positivo, quais medidas foram tomadas para a contratação destes serviços?

O setor de Importação da Unifesp está ciente da demanda apresentada, auxilia e realiza as importações referentes ao projeto FINEP EngBiomed ref. 1266/13.

2.7. Outros instrumentos de planejamento

a) Informar se existem outros instrumentos de planejamento utilizados à presente contratação, tais como Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Plano Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Trabalho aprovado por órgão colegiado (em caso de contratação de Fundação de Apoio), etc.:

PDI UNIFESP (A presente aquisição está em acordo com o PDI 2021 - 2025 - conforme o item 2.2.5.2 Formação integral em contextos complexos. Consolidar o conjunto dos cursos de graduação, de extensão e programas de pós-graduação, visando aplicar ciência e tecnologia no enfrentamento dos desafios sociais complexos do século XXI [Alinhamento com GT 4, OUSE 4.12, 4.13]).

Plano Diretor do Campus (não se aplica - conforme importação anterior, processo SEI n. 23089.033761/2023-15 despacho 2016961, a direção informou que o campus não possui Plano Diretor).

Projeto Pedagógico do Campus / Departamento / Disciplina / Curso de Pós-Graduação (A presente solicitação de importação está em acordo com o escopo - desenvolvimento científico e tecnológico - constante do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Biomédica, o qual o presente projeto está vinculado, conforme constante do item 5.1 - Objetivo Geral: "... o curso busca capacitar profissionais para o desenvolvimento científico, tecnológico e produtivo junto às empresas, hospitais, centros de pesquisa e universidades, tendo como objetivo maior o desenvolvimento e emprego de tecnologias e dispositivos biomédicos para a promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e melhoria da saúde e da qualidade de vida da população, primando por princípios éticos e de segurança.").

b) Caso positivo, apensar os respectivos instrumentos ou informar as medidas que foram adotadas:

Não se aplica. O projeto FINEP EngBiomed ref. 1266/13 não possui contratação de Fundação de Apoio.

3. GESTÃO DE RISCO

3.1 Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual.

Análise preliminar em relação aos riscos ao demandante.

Fase de Planejamento: tempo hábil para empenho de recurso disponibilizado pela FINEP para compra do equipamento.

Fase de Seleção de Fornecedor: tempo hábil para empenho de recurso disponibilizado pela FINEP para compra do equipamento.

Fase da Gestão Contratual: tempo hábil para empenho de recurso disponibilizado pela FINEP para compra do equipamento.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Aquisição () Gestão do Contrato

RISCO 01: Descrição deficiente do objeto a ser adquirido.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Dano: Aquisição do objeto diferente das necessidades do requisitante.

Ação Preventiva / Responsável:

Detalhamento preciso das necessidades do requisitante. / Setor Requisitante

Ação de Contingência / Responsável:

Revisão da descrição do objeto incluindo características necessárias pelo requisitante. / Setor Requisitante

RISCO 02: Descrição deficiente das obrigações da Contratada.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Dano: Prejuízo à aquisição do objeto.

Ação Preventiva / Responsável:

Estudo das obrigações pelo setor requisitante quanto a eventual necessidade de inclusão de novas obrigações. Respeitar as obrigações pré-existentes no modelo padrão da AGU. / Setor Requisitante e Equipe de Planejamento.

Ação de Contingência / Responsável:

Revisão das obrigações, incluindo eventuais necessidades não previstas nos modelo padrão da AGU. / Setor Requisitante e Equipe de Planejamento.

RISCO 03: Enquadramento inadequado na aquisição.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Dano: Ilegalidade na Aquisição.

Ação Preventiva / Responsável:

Análise criteriosa do objeto para o enquadramento adequado. / Coordenadoria de Importação e Equipe de Planejamento.

Ação de Contingência / Responsável:

Revisão dos critérios e justificativas para o enquadramento da aquisição. / Coordenadoria de Importação e Equipe de Planejamento.

RISCO 04: Valor de referência acima do mercado.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Dano: Aquisição acima do valor de mercado.

Ação Preventiva / Responsável:

Solicitação dos orçamentos contendo as características corretas do objeto, análise crítica dos valores obtidos. / Setor Requisitante e Equipe de Planejamento.

Ação de Contingência / Responsável:

Revisão da análise crítica dos valores obtidos. / Setor Requisitante e Equipe de Planejamento.

RISCO 05: Fornecedor com restrição legal para contratação.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Dano: Ilegalidade da Contratação.

Ação Preventiva / Responsável:

Análise criteriosa da documentação. / Coordenadoria de Importação

Ação de Contingência / Responsável:

Revisão da documentação. / Coordenadoria de Importação

RISCO 06: Proposta Inadequada (valor ou descritivo).

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Dano: Prejuízo à execução do objeto.

Ação Preventiva / Responsável:

Análise criteriosa da proposta anexada. / Setor Requisitante e Coordenadoria de Importação

Ação de Contingência / Responsável:

Revisão da proposta anexada. / Setor Requisitante e Coordenadoria de Importação

RISCO 07: Contratação de fornecedor sem a documentação completa/correta de habilitação.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Dano: Ilegalidade da Contratação.

Ação Preventiva / Responsável:

Análise criteriosa da documentação de habilitação. / Coordenadoria de Importação.

Ação de Contingência / Responsável:

Revisão da documentação de habilitação. / Coordenadoria de Importação

3.2. Definição das ações de contingência para os riscos que continuarem inaceitáveis:

Desenvolver trabalho em conjunto com todos os entes internos da Unifesp para a elaboração da importação direta do software, integrando todos os envolvidos no entendimento da análise de risco apresentada acima, bem como nos trabalhos para minimizar quaisquer falhas no processo, bem como atender à necessidade da compra dentro do prazo para empenho para o ano de 2024 em virtude da liberação do orçamento da FINEP e possível risco de atrasos na liberação e/ou a não liberação do orçamento no ano seguinte.

5. TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas informações acima elencadas e, após realizados os procedimentos internos, foi elaborado o Termo de Referência em anexo (1879139), enviado para aprovação da autoridade competente.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentados nos Estudos Preliminares, e no âmbito das respectivas atribuições, a Equipe de Planejamento se manifesta quanto à viabilidade do prosseguimento da contratação.

Encaminhe-se para análise e deliberação da Diretoria Acadêmica e Administrativa para aprovação dos trabalhos realizados, bem como aspectos de pertinência e adequação da contratação, iniciando-se os procedimentos licitatórios conforme legislação vigente.

Prof. Dr. Fabiano Carlos Paixão

Prof. Dr. Carlos Marcelo Gurjão de Godoy

Coordenadores do Projeto FINEP EngBiomed ref. 1266/13

(servidores da equipe de planejamento)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Carlos Paixão, Docente**, em 25/10/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marcelo Gurjão de Godoy, Docente**, em 25/10/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2418198** e o código CRC **931C6950**.

Rua Talim, 330 - Bairro Vila Nair - São José dos Campos - SP CEP 12231-280 - <http://www.unifesp.br>